

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 14/1 a 9/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0027/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17383/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Marituba, nos meses indicados:

MÊS/ANO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Janeiro/2023	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Fevereiro/2023	RODRIGO AQUINO SILVA
Março/2023	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
Abril/2023	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Maió/2023	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Junho/2023	RODRIGO AQUINO SILVA
Julho/2023	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
Agosto/2023	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Setembro/2023	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Outubro/2023	RODRIGO AQUINO SILVA
Novembro/2023	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
Dezembro/2023	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0028/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18147/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as seguintes atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:
I – JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, de 14/12/2022 a 28/2/2023;
II – MELINA ALVES BARBOSA, atuação conjunta, de 1º/1 a 28/2/2023;
III – PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, atuação conjunta para officiar em processos, de 14/12/2022 a 28/2/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0029/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18041/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 9/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0030/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Marapanim;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Marapanim;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18090/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça GUILHERME CHAVES COELHO e MÁRCIO LEAL DIAS para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Marapanim, no período de 13/12/2022 a 28/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0032/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ângelo Nogueira Furtado;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18231/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, nos períodos indicados:
I – JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, de 9 a 31/1/2023;
II – BRUNO ALVES CÂMARA, de 1º a 7/2/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0037/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 17/1 a 28/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1148/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino no município de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16670/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer na promotoria de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 8/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 30 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1149/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16893 e 17305/2022;